	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 1 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin


INTRODUÇÃO DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

1. OBJETIVO

O Programa de Compliance da Multiporte é uma iniciativa essencial que visa estabelecer e fortalecer os padrões éticos e legais que governam todas as operações e interações da empresa. Nossos objetivos fundamentais são:

- Estabelecer Práticas Éticas: Fomentar uma cultura organizacional onde a ética é prioritária, integrando princípios morais em todas as atividades e decisões.
- Garantir Conformidade Legal: Assegurar que todas as operações da Multiporte estejam em total conformidade com as leis, regulamentos e normas aplicáveis ao nosso setor e à nossa atuação geográfica.
- Mitigar Riscos e Preservar a Reputação: Identificar e mitigar potenciais riscos éticos e legais para proteger a reputação da Multiporte e a confiança depositada por nossos *stakeholders*.
- Promover a Sustentabilidade Empresarial: Integrar práticas sustentáveis e socialmente responsáveis, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos.
- Reforçar Relações Comerciais e a Marca: Construir e manter relacionamentos comerciais sólidos baseados na transparência, confiança e integridade, reforçando a posição da Multiporte no mercado.
- Proteger Ativos e Informações: Salvaguardar ativos tangíveis e intangíveis, incluindo informações confidenciais, através de práticas seguras e conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
- Fomentar a Responsabilidade Individual: Encorajar cada colaborador a agir de maneira ética e em conformidade com as políticas e regulamentos, promovendo a responsabilidade individual em todas as esferas da empresa.
- Alinhar a Cultura Organizacional: Integrar os princípios do Programa de Compliance à cultura organizacional, reforçando a importância da ética e conformidade em todas as camadas da empresa.
- Assegurar Melhoria Contínua: Implementar uma abordagem de melhoria contínua, avaliando regularmente as políticas, procedimentos e resultados para aprimorar constantemente o Programa de Compliance.

A importância deste programa transcende as fronteiras internas da Multiporte, refletindo-se na construção de um ambiente corporativo íntegro, transparente e responsável, que não apenas cumpre as normas, mas as supera em busca da excelência ética. Este programa não é uma mera formalidade; é a pedra angular de nossa identidade corporativa e nossa contribuição para uma sociedade empresarial sustentável.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 2 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

2. CONCEITO

O conceito do Programa de Compliance na Multiporte abrange a compreensão profunda e a incorporação intrínseca de princípios éticos, legais e normativos em todas as facetas da empresa. Em essência, o Programa de Compliance é:

- Uma Filosofia Institucional: Vai além de meras políticas e procedimentos; é uma filosofia que permeia a cultura organizacional, definindo quem somos e como conduzimos nossos negócios.
- Uma Jornada Contínua: Não se trata apenas de atender a requisitos pontuais, mas de uma jornada contínua de aprimoramento, adaptando-se a mudanças legais, sociais e empresariais.
- Um Compromisso com a Integridade: Reflete o compromisso inabalável com a integridade, transparência e responsabilidade em todas as ações, sejam elas pequenas decisões diárias ou estratégias corporativas de grande escala.
- Um Guia para Tomada de Decisões: Serve como um guia ético para orientar as decisões, garantindo que cada escolha esteja alinhada com os valores fundamentais da Multiporte.
- Uma Responsabilidade Compartilhada: Não é uma responsabilidade exclusiva da alta administração, mas uma responsabilidade compartilhada por todos os colaboradores, destacando a importância da participação ativa de cada membro da equipe.
- Uma Ferramenta de Prevenção e Detecção: Funciona como uma ferramenta proativa para prevenir violações éticas e legais, além de proporcionar mecanismos para detecção precoce e correção de possíveis desvios.
- Um Diferencial Competitivo: Eleva a Multiporte como uma empresa que não apenas atende aos padrões esperados, mas que busca constantemente superá-los, consolidando-se como referência em excelência ética e conformidade.
- Uma Construção de Confiança: Visa construir e manter a confiança de clientes, fornecedores, colaboradores e demais *stakeholders*, posicionando a Multiporte como uma parceira confiável e ética nos negócios.
- Um Reflexo de Responsabilidade Corporativa: Demonstra nosso compromisso com a responsabilidade corporativa, destacando a Multiporte como uma empresa que vai além do lucro, contribuindo para o bem-estar das comunidades e do meio ambiente.
- Um Instrumento de Educação e Engajamento: Serve como um instrumento educativo, promovendo o entendimento dos princípios éticos e legais entre os colaboradores, e incentivando seu engajamento ativo na aplicação desses princípios.

O conceito do Programa de Compliance na Multiporte é, portanto, mais do que uma estrutura organizacional; é a essência que guia nossa conduta, definindo nossa identidade e solidificando nosso compromisso inabalável com a excelência ética em todos os aspectos de nossos negócios.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 3 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

3. BASE LEGAL

O Programa de Compliance da Multiporte é fundamentado em uma base legal sólida, incorporando as seguintes normativas e leis que regem as práticas éticas e conformidade no ambiente empresarial:

- Lei Anticorrupção - Lei 12.846/2013: Esta legislação brasileira estabelece normas rígidas contra atos de corrupção e suborno no setor empresarial, definindo responsabilidades e penalidades para empresas envolvidas em práticas ilícitas.
- Decreto 11.129/2022: Este decreto é um importante instrumento regulatório que complementa a Lei Anticorrupção, fornecendo diretrizes adicionais e orientações para a implementação eficaz de programas de compliance nas empresas.
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018: A LGPD estabelece regras para a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, garantindo a privacidade e segurança das informações, e é crucial para a conformidade com práticas de segurança da informação na Multiporte.
- Norma ISO 19600 - Diretrizes para Sistemas de Gestão de Compliance: Embora não seja uma lei, a norma ISO 19600 fornece diretrizes internacionais para o estabelecimento, implementação, manutenção e melhoria contínua de um sistema de gestão de compliance eficaz.
- Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (UNCAC): Adotada pela UNCAC, esta convenção internacional oferece um quadro global para prevenir e combater a corrupção, promovendo padrões éticos e práticas transparentes em escala internacional.
- Norma ISO 37001 - Sistemas de Gestão Antissuborno: Outra norma internacional relevante, a ISO 37001, oferece diretrizes específicas para ajudar as organizações a implementar, manter e aprimorar sistemas de gestão antissuborno.

A Multiporte reconhece a importância de se alinhar não apenas com as leis brasileiras, mas também com padrões internacionais de boas práticas de compliance. Essas bases legais não apenas orientam a estrutura do Programa de Compliance, mas também destacam o compromisso da Multiporte em atuar em conformidade com as mais rigorosas normas éticas e legais.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 4 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

4. DIRETRIZES

Nosso programa é orientado por um conjunto abrangente de diretrizes que delineiam os princípios e a abordagem para a implementação bem-sucedida e sustentável de práticas éticas e conformidade. Essas diretrizes incluem:

- **Compromisso da Alta Direção:** A alta direção é plenamente comprometida com a promoção de uma cultura de compliance, demonstrando liderança ativa, apoio e envolvimento contínuo.
- **Avaliação de Riscos:** Realizamos avaliações regulares e sistemáticas de riscos éticos e legais para identificar áreas de vulnerabilidade, permitindo a implementação de medidas preventivas e corretivas eficazes.
- **Implementação de Controles Internos:** Buscamos estabelecer controles internos robustos para mitigar riscos, garantir conformidade e monitorar continuamente as atividades da empresa em relação às normativas aplicáveis.
- **Treinamento e Conscientização:** Entendemos a importância de investirmos em programas de treinamento contínuo para todos os colaboradores, garantindo que estejam plenamente conscientes das políticas de compliance, leis aplicáveis e práticas éticas.
- **Comunicação Transparente:** Promovemos uma comunicação transparente em todos os níveis da organização, incentivando a troca aberta de informações e a construção de confiança entre colaboradores, gestores e direção.
- **Canais de Denúncia e Comunicação:** Estabelecemos canais confidenciais e seguros para denúncias e comunicação de irregularidades, garantindo que colaboradores se sintam seguros ao relatar preocupações e violações éticas.
- **Monitoramento e Auditoria:** Implementamos processos eficazes de monitoramento e auditoria para avaliar a eficácia do Programa de Compliance, identificar áreas de melhoria e garantir a conformidade contínua.
- **Responsabilidade Individual:** Reforçamos a responsabilidade individual de cada colaborador na adesão às políticas de compliance, promovendo uma cultura de prestação de contas e integridade em todos os níveis hierárquicos.
- **Melhoria Contínua:** Comprometemo-nos com a melhoria contínua, revisando periodicamente as políticas, procedimentos e resultados do Programa de Compliance para garantir sua relevância e eficácia contínua.
- **Cultura de Não Retaliação:** Fomentamos uma cultura de não retaliação, garantindo que colaboradores que relatem preocupações ou violações éticas sejam protegidos contra qualquer forma de represália.

Estas diretrizes não são apenas princípios teóricos, são a base prática que orienta todas as ações e decisões na Multiporte, assegurando que nosso Programa de Compliance seja dinâmico, eficaz e alinhado com os mais altos padrões éticos e legais.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 5 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

5. MISSÃO E RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA

A Missão e Responsabilidade da Gerência na implementação e sustentação do Programa de Compliance na Multiporte é de extrema importância, refletindo o compromisso da liderança em criar e manter uma cultura organizacional íntegra e ética. A gerência desempenha um papel crucial em várias frentes:

- **Definição da Visão e Valores:** A gerência é responsável por articular claramente a visão e os valores da Multiporte, garantindo que a integridade e ética sejam prioridades fundamentais.
- **Estabelecimento de Metas e Objetivos:** Define metas e objetivos específicos relacionados ao compliance, alinhados à estratégia global da empresa, para garantir que a conformidade seja incorporada nas metas de desempenho.
- **Liderança Exemplar:** A alta direção atua como exemplo vivo dos valores e comportamentos esperados, liderando pelo exemplo e estabelecendo padrões elevados de conduta ética.
- **Alocação de Recursos Adequados:** Garante a alocação adequada de recursos, incluindo orçamento, pessoal e tempo, para apoiar a efetiva implementação e manutenção do Programa de Compliance.
- **Responsabilidade pela Implementação:** Assume a liderança na implementação do Programa de Compliance, garantindo que políticas e procedimentos sejam comunicados e compreendidos por todos os colaboradores.
- **Treinamento e Desenvolvimento:** Facilita programas de treinamento e desenvolvimento para a equipe, garantindo que todos tenham a capacidade e o conhecimento necessários para agir em conformidade com as políticas e regulamentações.
- **Monitoramento e Avaliação:** Supervisiona de perto o monitoramento contínuo e a avaliação do Programa de Compliance, revisando regularmente métricas e indicadores-chave de desempenho.
- **Resposta a Incidentes:** Desenvolve protocolos eficazes para lidar com incidentes de não conformidade, assegurando respostas rápidas e eficientes, incluindo investigações e ações corretivas apropriadas.
- **Promoção de uma Cultura de Compliance:** Fomenta uma cultura organizacional onde a ética e a conformidade são valorizadas e integradas à maneira como os colaboradores conduzem os negócios diários.
- **Comunicação Transparente:** Mantém uma comunicação transparente com todos os níveis da organização sobre a importância do compliance, garantindo que os colaboradores compreendam o papel vital que desempenham no sucesso do programa.

A missão da gerência vai além da simples supervisão; ela é um compromisso ativo em promover a integridade, construir confiança e liderar a Multiporte rumo a uma cultura corporativa exemplar. O envolvimento e liderança da gerência são peças-chave para o sucesso contínuo do Programa de Compliance.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 6 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

6. PILARES DO PROGRAMA

O Programa de Compliance na Multiporte repousa sobre seis pilares fundamentais, cada um desempenhando um papel distintivo na construção e manutenção de uma cultura organizacional ética, transparente e conformista:

1. **Código de Conduta Ética:** O Código de Conduta Ética da Multiporte é a espinha dorsal de nosso compromisso com a integridade. Estabelece diretrizes claras sobre comportamentos éticos esperados de todos os colaboradores, fornecedores e parceiros de negócios.
2. **Política Anticorrupção e Suborno:** Esta política proíbe categoricamente qualquer forma de corrupção e suborno. Define claramente as práticas aceitáveis e as medidas punitivas para garantir a conformidade com as leis anticorrupção.
3. **Política de Conflito de Interesses:** A Política de Conflito de Interesses visa identificar, gerenciar e, quando possível, evitar situações em que interesses pessoais possam entrar em conflito com os interesses da Multiporte, garantindo a tomada de decisões imparciais.
4. **Política de Integridade e Treinamento em Compliance:** A Política de Integridade e Treinamento em Compliance é centrada na capacitação dos colaboradores, proporcionando treinamento regular para garantir a compreensão e a aplicação contínua dos princípios éticos e legais.
5. **Política de Segurança da Informação - LGPD:** Esta política está alinhada com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e estabelece medidas rigorosas para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados, assegurando a privacidade de nossos colaboradores, clientes e parceiros.
6. **Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente:** Comprometidos com a segurança, saúde e responsabilidade ambiental, esta política define práticas seguras, promove ambientes de trabalho saudáveis e busca minimizar o impacto ambiental de nossas operações.

Cada um desses pilares é interligado, formando uma estrutura sólida que sustenta a integridade e conformidade em todas as operações da Multiporte. Juntos, esses pilares não apenas atendem aos requisitos legais, mas também posicionam a empresa como um agente ativo na promoção de práticas empresariais éticas e sustentáveis.


	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE	Página: 7 de 9
		Revisão: 0
		Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE		SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

No encerramento deste Programa de Compliance, a Multiporte reafirma seu compromisso inabalável com a integridade, ética e conformidade em todos os aspectos de suas operações. Estas Disposições Finais servem como diretrizes conclusivas e reflexões sobre o significado e a continuidade deste programa vital:

1. **Perpetuidade do Compromisso:** O Programa de Compliance não é uma iniciativa passageira, mas sim uma expressão contínua do compromisso da Multiporte com os mais altos padrões éticos e legais. Este compromisso é incorporado à nossa cultura e reflete-se em cada ação que empreendemos.
2. **Evolução Contínua:** Reconhecemos que as dinâmicas do ambiente empresarial e as expectativas da sociedade estão em constante evolução. Assumimos o compromisso de adaptar e evoluir nosso Programa de Compliance para enfrentar novos desafios e oportunidades, garantindo sua relevância e eficácia contínuas.
3. **Responsabilidade Coletiva:** O sucesso deste programa depende da responsabilidade coletiva de todos os membros da equipe. Cada colaborador é uma parte integrante na construção de uma cultura organizacional ética, transparente e conformista.
4. **Canais de Comunicação Abertos:** Mantemos canais de comunicação abertos e acessíveis para receber feedback, denúncias e sugestões relacionadas ao Programa de Compliance. Encorajamos a comunicação transparente para fortalecer ainda mais a eficácia de nossas práticas.
5. **Revisão Periódica:** Comprometemo-nos a realizar revisões regulares deste programa, garantindo que esteja alinhado com as leis e regulamentações mais recentes, bem como com as melhores práticas do setor.
6. **Reconhecimento e Celebração:** Celebramos e reconhecemos as realizações da equipe na promoção da ética e conformidade. Destacamos histórias de sucesso, incentivamos boas práticas e reforçamos constantemente a importância de nosso compromisso com a excelência ética.
7. **Agradecimento:** Expressamos nossa gratidão a todos os colaboradores, parceiros e clientes que contribuíram para o desenvolvimento e implementação deste Programa de Compliance. O sucesso desta iniciativa é um esforço coletivo, e agradecemos a todos pelo seu comprometimento e dedicação.

Ao concluir estas Disposições Finais, a Multiporte olha para o futuro com confiança, ciente de que nosso Programa de Compliance é não apenas um conjunto de políticas, mas uma promessa contínua de fazer negócios de maneira ética, responsável e sustentável. Juntos, moldamos o presente e construímos um futuro de integridade duradoura.

	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE		Página: 8 de 9
			Revisão: 0
			Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE			SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzimir Gulin	

FICHA DE REGISTRO DE TREINAMENTO – MULTIPORTE

Treinamento em Compliance - Políticas Multidisciplinares


Local do treinamento: Multiporte Industrial – Palhoça SC.

Esta ficha destina-se ao registro de participantes no treinamento abrangente em Compliance, abordando as seguintes políticas corporativas da Multiporte:

1. Código de Conduta Ética
2. Política Anticorrupção e Suborno
3. Política de Conflito de Interesses
4. Política de Integridade e Treinamento em Compliance
5. Política de LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)
6. Política de Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente

Ao assinar esta ficha, o participante confirma a sua presença e o compromisso em cumprir as diretrizes estabelecidas nas políticas mencionadas. Este registro será arquivado como documento comprobatório da participação no treinamento de Compliance da Multiporte.

Nº	Nome Completo	CPF	Data	Assinatura
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE		Página: 9 de 9
			Revisão: 0
			Data: 11/01/24
PROGRAMA DE COMPLIANCE			SGC-PO-01
Elaboração: Ismael Jose Basso		Aprovação: Alzemir Gulin	

11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Responsável pelo Treinamento:

Nome:

Cargo:

Assinatura:
